

**PORTARIA Nº 63 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 15 de fevereiro de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira/Área, Matrícula nº1105801, programadas para o período de 17/12/2021 à 20/12/2021.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 24/12/2021 à 27/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 17/12/2021.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 23:33)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **8b53e9644d**